



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 521, DE 08 JULHO DE 1996

Dá denominação à rua que indica.

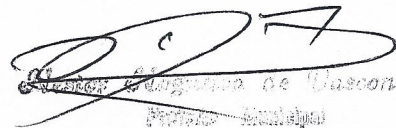
O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ MARIA CHAVES**, uma artéria urbana, situada na Vila Macena, iniciando-se na Rua Ziltamir Chaves em direção ao Conjunto Pio Afonso Chaves.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 08 de julho de 1.996.


José Maria de Vasconcelos
Prefeito Municipal